



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Demonstrativos de receitas e despesas	25
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.128 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
SUPLEMENTAR	
DESPESA 1430 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	4.600,00
FONTE 05 – CÓDIGO APLICAÇÃO 3030100 – BLOCO CUSTEIO – GRUPO VISA	
REDUZIR	
DESPESA 175 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	4.600,00
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 3100000 – SAÚDE - GERAL	
10.305.9023.2149 – MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	4.600,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 3 de 39

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	CAMILA CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO	10º Lugar	1150

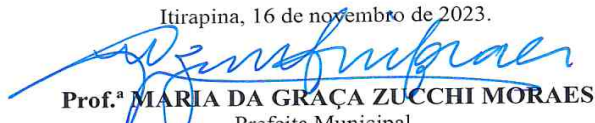
Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	MARIANA BERTASSINI ALVES DA COSTA	11º Lugar	0717

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ARIANE PERALTA	19º Lugar	0728

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	MARIANA SALES SMANIA DE ALMEIDA	3º Lugar	0187

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 16 de novembro de 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 4 de 39

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19)
35753858 - cmdca@itirapina.sp.gov.br

Edital 18/2023, 21 de novembro de 2023

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições, **CONVOCA** os CONSELHEIROS 05 TITULARES ELEITOS e 05 suplentes, conforme **RESOLUÇÃO NORMATIVA 10/2023 – 18 de outubro de 2023**, para participar da **CURSO DE FORMAÇÃO**, a ser realizado no dia 27 de novembro, das 13 às 17 horas, no Cras “Virginia Ganes Bacciotti”, rua Jaraguacu, n 349, Jardim Nova Itirapina.

É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto.

A - Conselheiros **TITULARES**:

I - IVONE APARECIDA DA ROSA RODRIGUES

II - BRUNA MARCELLO

III - ADRIANA RODRIGUES SANTANA

IV - ELISA ANTONIA FERREIRA

V - ROSANA APARECIDA DA SILVA CUSTODIO

B - Conselheiros **SUPLENTE**S:

VI – JESSICA APARECIDA FERREIRA FERRARI DE SOUSA

VII - ATHAIS MEIRE GARCIA CUSTODIO

VIII - CARLA CRISTIANA CANDIDO DE LIMA

IX - SILMARA ARAGÃO DE ALMEIDA

X - LUCINEIA CRISTINA MODESTO DE OLIVEIRA

Luiz Fernando Medrano

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Itirapina/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 5 de 39



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA 11/2023 – 21 de novembro de 2023

Análise e parecer do PMPI
Plano Municipal da Primeira Infância
e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) De Itirapina/SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o recebimento do Ofício SEMEC 050/2023 da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Itirapina, onde encaminha a este Conselho para análise e aprovação o PMPI.

Considerando o Decreto Municipal Nº3.960, de 09 de Novembro de 2022, em seu artigo 4º, §2º, no qual assevera que “O PMPI do município de Itirapina deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente”.

Delibera, em consenso, a **não aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)**, considerando pelo não atendimento ao decreto Nº3.960, de 09 de Novembro de 2022 em seu Art.4º e seu §1, ° no qual assevera que deveria ser **apresentada e aprovada** uma versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, isso deverá ser feito na forma de consulta pública, audiência, seminário ou fórum temático. Nesse sentido, o artigo considera que, somente nestes termos, o Plano Municipal da Primeira Infância deveria ser enviado ao Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a sua devida aprovação. Este Conselho considera que este processo de debate, aperfeiçoamento e aprovação não ocorreu no âmbito da Comissão.

Ante o exposto, este Conselho orienta para as seguintes recomendações, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 6 de 39



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

Recomenda que a Comissão Municipal Intersetorial de promoção, coordenação e elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (Decreto Nº3.960, de 09 de Novembro de 2022, em seu artigo 2º) seja, de fato, reunida nos moldes de um espaço democrático de discussão, organização e desenvolvimento do Plano Municipal da Primeira Infância. Compreendido que essas dinâmicas não foram respeitadas em sua completude, visto que o Decreto Nº3.978 de 07 de dezembro de 2022 nomeia os membros da Comissão, porém, não estabelece por quem será feita a coordenação do Plano. No entanto, entendemos que os processos democráticos exigem a eleição da coordenação, a organização de uma agenda prévia, a realização de debates, a construção coletiva do texto - de modo articulado -, dentre outros: foi estabelecido regimento interno? Existem as atas de eleição e de reuniões? A versão atual do plano foi apresentada à Comissão? Entendemos que delegar a um consultor o papel de articulação, pode ser parte de uma interpretação do Decreto Nº3.960, de 09 de Novembro de 2022, em seu artigo 2º, parágrafo Único, porém, não garante a construção de um plano nos moldes democráticos, articulados, assim, compreendemos que isso resultou em metas particionadas por secretarias e organizações, quando, na verdade, as metas devem ser pensadas para a primeira infância de um modo geral e consensual. Por consequência, entendemos que o decreto Decreto Nº3.960, de 09 de Novembro de 2022 precisa ser revisto, porque não orienta claramente o trabalho democrático da comissão, principalmente, no que diz respeito aos processos de eleição, estabelecimento de regimento interno e afins para a comissão. Além disso, requer-se a inclusão do Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação (IEESC) para a composição da comissão expressa no Artigo 2º do Decreto Nº3.960, de 09 de Novembro de 2022, visto que é membro do CMDCA e de outros conselhos municipais do Município.

Recomenda que conforme indicação da “Cartilha: plano municipal para a primeira infância: um passo a passo para a elaboração” com selo da UNESCO, organizada pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) de 2021, no qual indica que “Sem orçamento dedicado, é impossível executar o Plano Municipal pela Primeira Infância” (p.30), o texto do Plano Municipal da Primeira Infância de Itirapina precisa indicar qual a linha do orçamento e a rubrica para o cumprimento de suas metas e ações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 7 de 39



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

Recomenda que as metas do plano sejam apresentadas de modo global, com foco na Primeira Infância, com articulação das áreas e temáticas, não por secretarias e instituições. As instituições do terceiro setor, por exemplo, se investem em responsabilidades que não estão nos seus domínios de ação, mas do poder público. Em torno das Secretarias, entendemos que as metas devem ser articuladas para um trabalho em rede, coletivo, em consenso, com o olhar direcionado à Primeira Infância.

Recomenda a revisão técnica e crítica de todo o material que for produzido, porque, na versão entregue a este conselho as referências precisam ser reconsideradas e ampliadas. Encontramos autores que não são citados nas referências, apesar de estarem no corpo do texto: vide OLIVEIRA, 2010; GALVÃO, 2012; PARO, 1998. Em torno dos conceitos, propomos que sejam abordados a psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento na Primeira Infância; a compreensão sobre a importância do brincar livre; a relação da infância com a natureza; indicativos em torno de meios para lidar com o uso excessivo de telas; alimentação saudável; dentre outros temas de interesse para a proteção e garantia dos direitos das crianças na Primeira Infância.

Recomenda a explicação clara sobre o entendimento do plano em relação ao que são metas de curto, médio e longo prazo, de preferência, com um prazo exato (mês/ano), para que isso não fique no domínio subjetivo e sirva como indicativo para análises sobre o cumprimento do plano aos gestores públicos e órgãos de fiscalização e controle. Lembramos que o Plano é um instrumento de Estado, não de Governo, portanto, precisa ter dispositivos que permitam o seu monitoramento por aqueles que não foram responsáveis pela sua confecção e redação.

Recomenda a inclusão dos temas e produções em torno da acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Recomenda a inclusão dos temas e produções em torno da educação para as relações étnico-raciais.

Recomenda a inclusão de metas e ações claras para a proteção das crianças de violências físicas, psicológicas e exploração sexual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 8 de 39



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

Recomenda a inclusão do Fundo Social como um dos agentes de políticas públicas para a Primeira Infância, em especial, na gestão dos benefícios eventuais.

Recomenda que os dados apresentados sobre a situação da Primeira Infância no Município sejam ampliados, levantadas maiores informações e realizado o cruzamento de dados nas diversas plataformas governamentais disponíveis, porque a análise diagnóstica não é suficiente dada a importância do plano.

Recomenda que a participação das crianças seja revista, dado que aquilo que é apresentado no texto do Plano é muito limitado, com metodologia incompleta e se limita à escuta no ambiente escolar.

Itirapina, 21 de novembro de 2023

Luiz Fernando Medrano
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Itirapina/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 9 de 39

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL E DO ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1663/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI”, SITO A AVENIDA CINCO, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME ANEXOS.

As 09H25 do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Flávio Siqueira Fagundes, Eliane Aparecida Martins Garcia, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro e Barbara Estela Bueno, para abertura e julgamento do envelope nº 1 Proposta Comercial da Concorrência Pública nº 002/2023, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a execução da obra de construção civil do “centro municipal de educação infantil – cemei”, sito a avenida cinco, s/nº, centro, no município de itirapina/sp, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme anexos**

Conforme previsão do subitem 6.4 do Edital, as 08h30, foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal de Itirapina, se haviam envelopes entregues por correspondência, sendo que 02 (duas) empresas interessadas entregaram os envelopes nº1 Proposta e nº 2 Habilitação, sendo ambas via portador. Em sequência, no horário preestabelecido para a sessão pública, procedeu-se o credenciamento e divulgação dos nomes das empresas participantes:

Nome da Empresa	Representante
CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, C.N.P.J: 55.996.615/0004-01	Guilherme Rangel Gonçalves, C.P.F. 395.429.018-95
Linnear Incorporações e Construções – Eireli-Me, CNPJ: 19.403.366/0001-30	Roberto Martinez Neto, C.P.F.: 076.329.748-81

O Presidente determinou conforme item 7.0, subitens de 7.1 a 7.4.10., do presente Edital, a verificação das condições de participação das empresas proponentes:

CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, C.N.P.J: 55.996.615/0004-01

Linnear Incorporações e Construções – Eireli-Me, CNPJ: 19.403.366/0001-30;

Cadin Estadual, das Sanções Administrativas, Consulta ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas-CEEP da Controladoria Geral do Estado, Consulta a Improbidade Administrativa do CNJ, Relação de Impedimentos do TCE e Certidão de Inidoneidade do TCU, para verificar se existiam algum fato impeditivo das empresas proponentes em licitar ou contratar com a Administração Pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 10 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Nessa consulta, cujos comprovantes integram os autos, não foram constatados nenhum fato impeditivo em relação as empresas.

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Habilitação e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e credenciados que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Deu-se, em sequência, o início da abertura do Envelope nº 01 Proposta.

Desta forma, o presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 1 Proposta de todas as empresas participantes, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem os documentos e os rubricassem lendo em voz alta as propostas que se firmaram na seguinte conformidade.

Nome da Empresa	Representante
Linneer Incorporações e Construções – Eireli-Me, CNPJ: 19.403.366/0001-30	R\$ 8.979.862,16 (oito milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)
CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, C.N.P.J: 55.996.615/0004-01	R\$ 9.497.991,06 (nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos)

Desta forma apresentam-se as empresas classificadas como seguem:

	Nome da Empresa	Valores
01	Linneer Incorporações e Construções – Eireli-Me, CNPJ: 19.403.366/0001-30	R\$ 8.979.862,16 (oito milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)
02	CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, C.N.P.J: 55.996.615/0004-01	R\$ 9.497.991,06 (nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos)

Desta forma e com vista à classificação a Comissão delibera por unanimidade em declarar como menor valor global a empresa Linneer Incorporações e Construções – Eireli-Me; por ter ofertado o valor de R\$ 8.979.862,16 (oito milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

As 09h40 o Presidente com anuência dos credenciados que neste ato abrem mão do prazo recursal, determinou a abertura do envelope nº 02, habilitação, para verificação das exigências conforme item 12 e subitens 12.1 a 12.8.7 do Edital.

Ato contínuo, o Presidente determinou análise dos documentos de habilitação e após criteriosa análise inclusive da qualificação técnica que foi feita pelo Engenheiro Flávio Maffioletti de Souza e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 11 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

balanço contábil cuja documentação referente a qualificação econômica - financeira foi analisada pelo contador Carlos Alberto Rodrigues, sendo que todos atendem ao exigido em edital.

Assim as 10h00 foi deliberado pela Comissão Julgadora de Licitação por unanimidade de seus membros em:

HABILITAR as empresas CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, C.N.P.J: 55.996.615/0004-01 e;

Linneer Incorporações e Construções – Eireli-Me, CNPJ: 19.403.366/0001-30;

Desta forma e com vista à classificação a Comissão delibera por unanimidade em declarar como vencedora do certame a empresa **Linneer Incorporações e Construções – Eireli-Me, CNPJ: 19.403.366/0001-30** por apresentar o menor valor global na razão de R\$ 8.979.862,16 (oito milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) e por cumprir todas as exigências editalícias de habilitação determinando a publicação em Diário Oficial da presente Ata de Sessão Pública.

Ato contínuo, o Presidente determinou a publicação desse resultado para dar conhecimento aos interessados que neste ato declinam do direito de usufruir do prazo recursal.

Nada mais havendo a ser deliberado. As 11h40, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Flávio Siqueira Fagundes	
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Barbara Estela Bueno	
Flávio Maffioletti de Souza	
Larissa Yasmin Gonçalves	
Representante	
Roberto Martinez Neto	
Guilherme Rangel Gonçalves	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 12 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 101/2023 - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**

Processo Administrativo nº 2589/2023 - Modalidade **Dispensa Eletrônica nº 01/2023**

OBJETO: Aquisição de brinquedos para serem distribuídos para as crianças de famílias assistidas pelo SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e PAIF (proteção e atendimento integral à família) – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

➤ **Local:** <https://bll.org.br//>

➤ **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 22/11/2023 até o dia 28/11/2023 às 08:25 horas.

➤ **PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia 28/11/2023 a partir das 08:30 horas com duração de 06 (seis) horas de disputa

➤ Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>

➤ A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
- 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>
- 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 21 de novembro de 2023.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 13 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 31/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 84/2023** – Processo nº. 1575/2023, referente *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, para o “PONTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA – P.I.T.” e para a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e suas divisões (Pedágio e Portaria), do Município de Itirapina/SP.*, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, como suplente

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMPRE-SE.

Itirapina, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 14 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 30/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 81/2023** – Processo nº. 1885/2023, referente *aquisição de kit de som (caixas e mesa de som) conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência*, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, como suplente

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, Administrativo **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 15 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 028/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRO no Pregão Eletrônico **nº 82/2023** – Processo nº. 058/2023, referente à aquisição de insumos radiológicos – materiais de RAIOS X para atender a demanda da Secretaria Municipal de Itirapina – Hospital São José, a servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5, Auxiliar Administrativo, **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, Agente de Contratação e **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 16 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 029/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRO no Pregão Eletrônico **nº 83/2023** – Processo nº. 1660/2023, referente à aquisição de equipamentos permanentes – oxímetro de pulso de mesa para atender as unidades de média e alta complexidade., a servidora **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, e **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, Agente de Contratação como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5, Auxiliar Administrativo, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, e **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 17 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 100/2023 - Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**

Processo Administrativo nº 881/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 85/2023**

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a execução de inventário das árvores nos espaços do município, avaliação de risco e laudo fitossanitário com recomendações técnicas de poda e manejo para as espécies avaliadas.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br//>
 - Início de Retirada de Edital: **23 de novembro de 2023.**
 - Recebimento de Propostas até: **06 de dezembro de 2023** – Horas: **08h 10min.**
 - Início dos lances: **06 de dezembro de 2023** – Horas: **08h 15min.**
 - Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>
 - A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
 - 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>
 - 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 22 de novembro de 2023.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 18 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 2006/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2023 –

Objeto: *eventual contratação de empresa na prestação de serviços de locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de equipamentos necessários para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e demais secretarias e suas divisões, tais como: campanhas da educação e prevenção em saúde, eventos culturais, esportivos, recreativos, palestras, seminários, fóruns, audiências públicas, entre outros, desenvolvidos pelo Município em consonância com o Calendário Anual de Eventos, pelo período de 12 (doze) meses.*

Ata de Registro de Preços nº 203/2023, assinado em 22 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: Frequência Modulada Locadora de Som e Ltda – CNPJ nº 07.472.387/0001-28.

Vigência: de 22/11/2023 a 22/11/2024 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 19 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2166/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2023 – Objeto: *Contratação de empresa para decoração Natalina e sua montagem, instalação, ligação, manutenção e (desmontagem) retirada) através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Itirapina/SP.*

Contrato Administrativo nº 086/2023, assinado em 14 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Cassiano Rosa de Oliveira 31482636859 – CNPJ nº 16.972.696/0001-58

Vigência: de 14/11/2023 a 14/11/2024 – 03 (três) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 20 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1332/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022 – Objeto: *contratação de empresa especializada de engenharia para sistema de arrecadação de tarifas do pedágio Ecológico e Portaria do Balneário Santo Antônio (Represa do Broa) na vicinal que liga Itirapina / São Carlos, localizados na Rodovia Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho, Km 09 do município de Itirapina – Balneário Santo Antônio, objetivando a implantação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletroeletrônicos, infraestrutura elétrica e lógica das instalações, com sistema de energia de emergência, conforme especificações no Termo de Referência.*

Contrato Administrativo nº 072/2022, assinado em 23 de novembro de 2022.

1º Termo de Aditivo, assinado em 16 de novembro de 2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: C.S.B Tecnologia em Controle de Acesso - ME – CNPJ nº 15.713.335/0001-24.

Vigência: de 23/11/2023 a 23/11/2024.

Valor Mensal Aditado: **R\$ 39.575,42 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**

Valor Total Aditado: **R\$ 474.905,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e cinco reais).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 21 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 979/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023.

OBJETO: *Registro de preço para aquisição de material hospitalar II, de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itirapina/SP, pelo período de 12 meses.*

Ata de Registro de Preços nº 200/2023, assinado em 14 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: Cirurgica União Ltda – CNPJ nº 04.063.331/0001-21.

Vigência: de 14/11/2023 a 14/11/2024 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 33.616,50 (trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 201/2023, assinado em 14 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: Loggen Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ nº 24.980.102/0001-89.

Vigência: de 14/11/2023 a 14/11/2024 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 10.622,89 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 202/2023, assinado em 14 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: Protec Export Industria, Comercio, Importação E Exportação De Equipamentos Médicos Hospitalares - CNPJ nº 06.207.441/0001-45.

Vigência: de 14/11/2023 a 14/11/2024 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 22 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 1470/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2023 –

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada para o período de 12 (doze) meses.*

Ata de Registro de Preços nº 199/2023, assinado em 14 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: CB News Comercial Ltda – CNPJ nº 08.934.170/0001-55.

Vigência: de 14/11/2023 a 14/11/2024 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 1.316.000,00 (um milhão trezentos e dezesseis mil reais).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 23 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1968/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de salvamento aquático (salva-vidas), para atender as necessidades da Represa do Broa – Balneário Santo Antônio, no município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.

Contrato Administrativo nº 084/2023, assinado em 08 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Jader Petronilho ME – CNPJ nº 24.705.637/0001-41.

Vigência: de 08/11/2023 a 08/11/2024.

Valor Total Contratado: R\$149.896,80 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 24 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 796/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023
– Objeto: *contratação de empresa especializada para reestruturação de padrões e criação de rede elétrica para uso em eventos na praça central.*

Contrato Administrativo nº 069/2023, assinado em 12 de setembro de 2023.

1º Termo Aditivo, assinado em 10 de novembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Cassiano Rosa de Oliveira 31482636859 – CNPJ nº 16.972.696/0001-58.

Vigência do Aditamento: de 12/11/2023 a 12/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 25 de 39

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

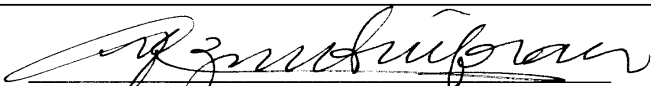
Artigo 162, Constituição Federal

Município: ITIRAPINA

EXERCÍCIO:

2023

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Mês de Outubro	Total
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.279.418,12	439.021,65	5.718.439,77
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	989.338,57	92.325,13	1.081.663,70
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.345.652,75	285.811,12	2.631.463,87
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	119.621,91	41.023,26	160.645,17
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.686.628,33	948.124,35	8.634.752,68
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.726.239,51	124.640,87	1.850.880,38
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23.490,54	1.416,00	24.906,54
11319900	Outras Contribuições de Melhoria	3.053,92	327,85	3.381,77
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.451.963,97	154.238,38	1.606.202,35
TOTAL		19.625.407,62	2.086.928,61	21.712.336,23


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 26 de 39

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTARIO - (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE:	ITIRAPINA	PERÍODO DE REFERÊNCIA		5º Bimestre	2023
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	135.923.600,00	140.619.546,39	116.977.646,39	111.076.992,74	29.542.553,65
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	24.631.590,00	24.795.727,21	21.509.187,21	20.106.133,88	4.689.593,33
Contribuições	1.701.000,00	1.763.787,53	1.500.787,53	1.606.202,35	157.585,18
Patrimoniais	4.594.800,00	6.454.852,56	5.748.152,56	5.966.790,91	488.061,65
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	7.357.500,00	7.420.646,99	6.199.046,99	5.626.322,74	1.794.324,25
Transf. Correntes	97.365.510,00	99.706.050,00	81.584.790,00	77.318.687,70	22.387.362,30
Outras Receitas Correntes	273.200,00	478.482,10	435.682,10	452.855,16	25.626,94
Receitas de Capital	4.800,00	1.542.069,06	1.541.269,06	1.539.669,06	2.400,00
Alienação de bens	0,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de capital	4.800,00	1.449.569,06	1.448.769,06	1.447.169,06	2.400,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	13.928.400,00	14.081.288,46	11.747.688,46	11.120.786,07	2.960.502,39
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	122.000.000,00	128.080.326,99	106.771.226,99	101.495.875,73	26.584.451,26
Operações de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total com Refinanciamento (III) = (I + II)	122.000.000,00	128.080.326,99	106.771.226,99	101.495.875,73	26.584.451,26
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	122.000.000,00	128.080.326,99	106.771.226,99	101.495.875,73	26.584.451,26

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Despesas Correntes	111.903.310,00	17.466.859,75	129.370.169,75	99.677.098,50	88.940.728,37	84.648.019,85	29.693.071,25	10.736.370,13	4.292.708,52
Pessoal e Encargos Sociais	60.253.800,00	7.144.969,62	67.398.769,62	51.432.721,06	51.408.808,20	47.883.264,54	15.966.048,56	23.912,86	3.525.543,66
Juros/Encargos da Dívida Externa	840.000,00	-200.000,00	640.000,00	510.402,76	510.402,76	510.402,76	129.597,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.809.510,00	10.521.890,13	61.331.400,13	47.733.974,68	37.021.517,41	36.254.352,55	13.597.425,45	10.712.457,27	767.164,86
Despesas de Capital	5.322.690,00	22.762.893,89	28.085.583,89	6.092.823,67	3.612.320,20	3.591.806,46	21.992.760,22	2.480.503,47	20.513,74
Investimentos	5.307.690,00	22.777.893,89	28.085.583,89	6.092.823,67	3.612.320,20	3.591.806,46	21.992.760,22	2.480.503,47	20.513,74
Inversões Financeiras	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.220.000,00	-555.540,00	664.460,00						
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	118.446.000,00	39.674.213,64	158.120.213,64	105.769.922,17	92.553.048,57	88.239.826,31	51.685.831,47	13.216.873,60	4.313.222,26
Amortização da Dívida (VII)	3.554.000,00	0,00	3.554.000,00	3.411.647,20	2.957.070,21	940.883,48	142.352,80	454.576,99	2.016.186,73
Sub-total com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	122.000.000,00	39.674.213,64	161.674.213,64	109.181.569,37	95.510.118,78	89.180.709,79	51.828.184,27	13.671.450,59	6.329.408,99
SUPERÁVIT (IX)					5.985.756,95				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	122.000.000,00	39.674.213,64	161.674.213,64	109.181.569,37	101.495.875,73	89.180.709,79	51.828.184,27	13.671.450,59	6.329.408,99

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6

Yviana Sécua Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 27 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - (Artigo 53, Incisos II, alínea "C", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: ITIRAPINA

PERÍODO DE REFERÊNCIA

5º Bimestre

2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1	Legislativa	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	2.727.624,12	1.172.375,88	2.629.035,32	98.588,80
31	Ação Legislativa	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	2.727.624,12	1.172.375,88	2.629.035,32	98.588,80
3	Essencial à Justiça	1.492.800,00	0,00	1.492.800,00	1.308.513,64	184.286,36	1.184.930,56	123.583,08
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.492.800,00	0,00	1.492.800,00	1.308.513,64	184.286,36	1.184.930,56	123.583,08
4	Administração	17.202.400,00	485.500,00	17.687.900,00	15.150.810,11	2.537.089,89	13.730.623,10	1.420.187,01
122	Administração Geral	9.371.600,00	375.500,00	9.747.100,00	7.995.842,72	1.751.257,28	7.383.453,04	612.389,68
123	Administração Financeira	7.830.800,00	110.000,00	7.940.800,00	7.154.967,39	785.832,61	6.347.170,06	807.797,33
8	Assistência Social	3.232.910,00	1.857.781,37	5.090.691,37	3.436.823,77	1.653.867,60	2.518.250,55	918.573,22
122	Administração Geral	43.800,00	70.314,42	114.114,42	11.618,50	102.495,92	10.218,50	1.400,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	35.601,45	37.101,45	0,00	37.101,45	0,00	0,00
244	Assistência Comunitária	3.187.610,00	1.751.865,50	4.939.475,50	3.425.205,27	1.514.270,23	2.508.032,05	917.173,22
10	Saúde	31.021.200,00	9.449.640,21	40.470.840,21	31.128.048,17	9.342.792,04	27.583.354,03	3.544.694,14
301	Atenção Básica	12.022.200,00	4.678.566,78	16.700.766,78	12.758.428,40	3.942.338,38	10.919.628,80	1.838.799,60
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.412.100,00	2.362.421,95	17.774.521,95	13.844.847,49	3.929.674,46	12.370.566,15	1.474.281,34
303	Suporte Profilático e Terapêutico	213.600,00	89.768,97	303.368,97	169.687,21	133.681,76	102.838,24	66.848,97
304	Vigilância Sanitária	1.676.800,00	878.882,51	2.555.682,51	2.010.294,11	545.388,40	1.845.529,88	164.764,23
305	Vigilância Epidemiológica	1.696.500,00	1.440.000,00	3.136.500,00	2.344.790,96	791.709,04	2.344.790,96	0,00
12	Educação	39.007.690,00	6.232.181,96	45.239.871,96	29.163.078,42	16.076.793,54	26.555.716,92	2.607.361,50
122	Administração Geral	1.521.500,00	0,00	1.521.500,00	1.242.326,64	279.173,36	1.227.547,36	14.779,28
306	Alimentação e Nutrição	1.012.000,00	553.568,07	1.565.568,07	1.350.026,86	215.541,21	974.888,83	375.138,03
361	Ensino Fundamental	23.649.000,00	2.870.021,54	26.519.021,54	18.925.641,56	7.593.379,98	17.050.997,31	1.874.644,25
362	Ensino Médio	399.000,00	1.081,20	400.081,20	333.257,20	66.824,00	163.521,16	169.736,04
365	Educação Infantil	12.426.190,00	2.807.511,15	15.233.701,15	7.311.826,16	7.921.874,99	7.138.762,26	173.063,90
13	Cultura	107.600,00	288.575,12	396.175,12	67.072,15	329.102,97	45.629,72	21.442,43
392	Difusão Cultural	107.600,00	288.575,12	396.175,12	67.072,15	329.102,97	45.629,72	21.442,43
15	Urbanismo	12.892.700,00	4.844.661,12	17.737.361,12	12.915.500,13	4.821.860,99	10.431.363,11	2.484.137,02
451	Infra-Estrutura Urbana	1.213.000,00	1.564.121,66	2.777.121,66	1.895.934,51	881.187,15	1.638.516,04	257.418,47
452	Serviços Urbanos	11.679.700,00	3.280.539,46	14.960.239,46	11.019.565,62	3.940.673,84	8.792.847,07	2.226.718,55
17	Saneamento	4.718.000,00	12.995.850,09	17.713.850,09	5.007.722,69	12.706.127,40	4.367.934,88	639.787,81
512	Saneamento Básico Urbano	4.718.000,00	12.995.850,09	17.713.850,09	5.007.722,69	12.706.127,40	4.367.934,88	639.787,81
18	Gestão Ambiental	321.000,00	192.000,00	513.000,00	270.527,47	242.472,53	95.650,25	174.877,22
541	Preservação e Conservação Ambiental	321.000,00	192.000,00	513.000,00	270.527,47	242.472,53	95.650,25	174.877,22
23	Comércio e Serviços	1.859.800,00	2.633.562,77	4.493.362,77	3.054.494,85	1.438.867,92	2.359.599,49	694.895,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

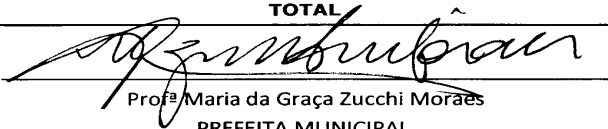
Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

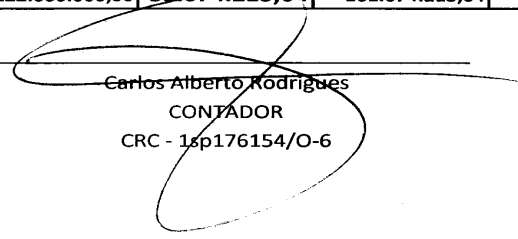
Ano V | Edição nº 1082

Página 28 de 39

695	Turismo	1.859.800,00	2.633.562,77	4.493.362,77	3.054.494,85	1.438.867,92	2.359.599,49	694.895,36
26	Transporte	2.169.000,00	-11.000,00	2.158.000,00	1.794.189,66	363.810,34	1.581.087,42	213.102,24
782	Transporte Rodoviário	2.169.000,00	-11.000,00	2.158.000,00	1.794.189,66	363.810,34	1.581.087,42	213.102,24
27	Desporto e Lazer	1.656.000,00	1.261.001,00	2.917.001,00	2.000.764,19	916.236,81	1.466.432,54	534.331,65
812	Desporto Comunitário	1.656.000,00	1.261.001,00	2.917.001,00	2.000.764,19	916.236,81	1.466.432,54	534.331,65
28	Encargos Especiais	1.198.900,00	0,00	1.198.900,00	1.156.400,00	42.500,00	960.510,89	195.889,11
846	Outros Encargos Especiais	1.198.900,00	0,00	1.198.900,00	1.156.400,00	42.500,00	960.510,89	195.889,11
99	Reserva de Contingência	1.220.000,00	-555.540,00	664.460,00	0,00	664.460,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	1.220.000,00	-555.540,00	664.460,00	0,00	664.460,00	0,00	0,00

TOTAL	122.000.000,00	39.674.213,64	161.674.213,64	109.181.569,37	52.492.644,27	95.510.118,78	13.671.450,59
--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6


Viviane Sécuro Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 29 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (Artigo 53, Inciso I da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: ITIRAPINA

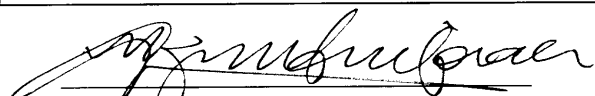
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

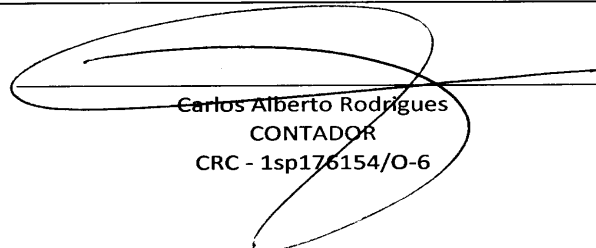
5º Bimestre

2023

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	12 MESES
Imp. Tx e Cont.	1.357.864,28	2.044.223,78	1.140.224,98	1.561.235,95	3.943.940,28	1.902.410,43	1.930.456,36	1.849.879,09	1.872.206,97	1.996.905,61	1.976.183,98	1.932.690,23	23.508.221,94
Contribuições	111.187,99	110.900,78	124.749,47	116.592,19	279.723,71	149.177,44	164.593,41	158.065,36	153.313,11	154.872,72	150.876,56	154.238,38	1.828.291,12
Patrimoniais	690.548,92	659.838,39	551.852,06	529.869,97	696.901,69	532.538,43	671.067,12	592.010,53	580.939,26	652.879,71	561.262,44	597.469,70	7.317.178,22
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	584.482,01	690.837,36	518.624,75	548.094,74	576.029,06	547.313,13	657.762,86	579.531,86	555.020,24	501.460,22	563.102,31	579.383,57	6.901.642,11
Transf. Corr.	7.758.340,68	8.489.620,30	9.422.112,27	8.164.650,10	6.809.219,46	6.070.034,90	8.991.575,85	6.902.371,06	8.042.739,56	7.172.980,27	7.178.241,54	8.564.762,69	93.566.648,68
Out. Rec. Cor.	33.409,39	39.366,20	46.195,67	35.661,07	56.627,09	24.785,16	33.229,08	40.724,69	60.779,41	29.714,66	93.641,34	31.496,99	525.630,75
TOTAL	10.535.833,27	12.034.786,81	11.803.759,20	10.956.104,02	12.362.441,29	9.226.259,49	12.448.684,68	10.122.582,59	11.264.998,55	10.508.813,19	10.523.308,17	11.860.041,56	133.647.612,82

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES/FUNDEB												
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	12 MESES
Agentes de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.304,00	58.080,00	58.080,00	538.464,00
Fundeb Retido	1.128.542,15	1.173.929,73	1.442.471,28	1.221.534,10	1.000.947,44	912.302,46	1.365.337,45	989.400,48	960.823,83	1.040.530,95	992.131,13	1.195.306,95	13.423.257,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													119.685.890,87


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6


Viviane Sécuro Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 30 de 39

RELATÓRIO RES. EXEC. ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESULTADOS NOMINAL e PRIMÁRIO - (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE:

ITIRAPINA

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

4º Bimestre

2023

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	133.439.300,00	136.294.681,36	106.841.453,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.631.590,00	24.795.727,21	20.106.133,88
Receita de Contribuição	1.701.000,00	1.763.787,53	1.606.202,35
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.701.000,00	1.763.787,53	1.606.202,35
Receita Patrimonial Líquida	2.110.500,00	2.129.987,53	1.731.251,43
Receita Patrimonial	4.594.800,00	6.454.852,56	5.966.790,91
(-) Aplicações Financeiras	2.484.300,00	4.324.865,03	4.235.539,48
Transferências Correntes	97.365.510,00	99.706.050,00	77.318.687,70
Demais Receitas Correntes	7.630.700,00	7.899.129,09	6.079.177,90
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	7.630.700,00	7.899.129,09	6.079.177,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.800,00	1.542.069,06	1.539.669,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	92.500,00	92.500,00
Transferências de Capital	4.800,00	1.449.569,06	1.447.169,06
Convênios	4.800,00	1.449.569,06	1.447.169,06
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.800,00	1.449.569,06	1.447.169,06
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	13.928.400,00	14.081.288,46	11.120.786,07
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	119.515.700,00	123.662.961,96	97.167.836,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 31 de 39

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	111.903.310,00	129.370.169,75	88.940.728,37	84.648.019,85
Pessoal e Encargos Sociais	60.253.800,00	67.398.769,62	51.408.808,20	47.883.264,54
Juros e Encargos da Dívida (X)	840.000,00	640.000,00	510.402,76	510.402,76
Outras Despesas Correntes	50.809.510,00	61.331.400,13	37.021.517,41	36.254.352,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	111.063.310,00	128.730.169,75	88.430.325,61	84.137.617,09
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	8.876.690,00	31.639.583,89	6.569.390,41	4.532.689,94
Investimentos	5.307.690,00	28.085.583,89	3.612.320,20	3.591.806,46
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	3.554.000,00	3.554.000,00	2.957.070,21	940.883,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	5.322.690,00	28.085.583,89	3.612.320,20	3.591.806,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.220.000,00	664.460,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	117.606.000,00	157.480.213,64	92.042.645,81	87.729.423,55
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)				4.281.224,83
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX))			5.125.190,44	5.157.187,87
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)			4.235.539,48	4.235.539,48
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)			510.402,76	510.402,76
RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XXIII) = XX + (XXI - XXII)			8.850.327,16	8.882.324,59
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA - PREVISTO NA LDO				1.909.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

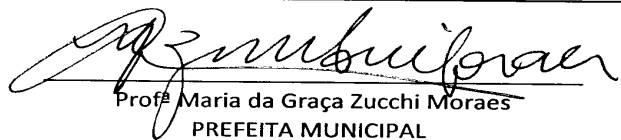
Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

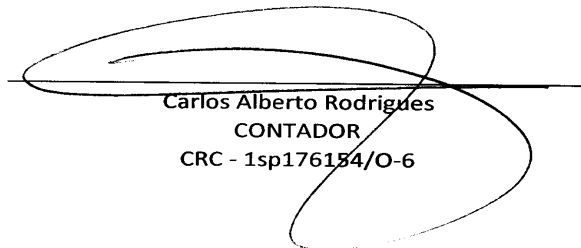
Página 32 de 39

ESPECIFICAÇÃO	(a) SALDO EM 31/12	(b) SALDO EM 31/08	(c) SALDO EM 31/10
	2022	2023	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.520.685,35	12.770.904,00	12.579.801,87
DEDUÇÕES (II)	39.721.709,61	47.415.851,81	46.635.061,70
Ativo Disponível	40.544.725,22	48.212.595,79	47.428.745,73
Haveres Financeiros	0,00	19.250,64	24.059,98
(-) Restos a Pagar Processados	823.015,61	815.994,62	817.744,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-26.201.024,26	-34.644.947,81	-34.055.259,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.050.161,10	5.669.697,51	5.570.924,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-32.251.185,36	-40.314.645,32	-39.626.184,65

RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA (XXX) = (XXIXc - XXIXa)	7.854.235,57
Ajuste - Variação do Saldo de Restos a Pagar Processados	5.271,60
Ajuste - Passivos Reconhecidos	5.570.924,82
RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO	13.419.888,79
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO	13.419.888,79


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Viviane Sécuro Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 33 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESTOS A PAGAR - (Artigo 53, Incisos V da LC. 101/00)

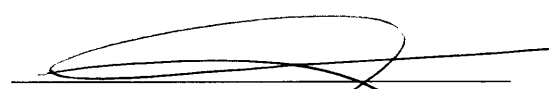
MUNICÍPIO DE: ITIRAPINA

PERÍODO DE REFERÊNCIA 5º Bimestre

2023

PODER / ÓRGÃO	SALDO DE EXERC. ANTERIORES		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE						INSCRIÇÃO DE FINAL DE EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Proces.	Liquidação	PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		Processados	Não Proces.			
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
Executivo	823.015,61	5.467.480,42	4.275.953,23	7.020,99	4.274.203,84	0,00	35.012,86	0,00	0,00	815.994,62	1.158.263,72	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	823.015,61	5.467.480,42	4.275.953,23	7.020,99	4.274.203,84	0,00	35.012,86	0,00	0,00	815.994,62	1.158.263,72	


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6


Viviane Sécuro Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 34 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - MDE - (art. 72 Lei 9394/96)

MUNICÍPIO DE: ITIRAPINA

PERÍODO DE REFERÊNCIA 5º Bimestre

2023

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS				
Impostos	22.589.590,00	22.690.905,52	18.226.965,19	80,33
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.756.000,00	2.756.000,00	2.631.463,87	95,48
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	76.000,00	160.645,17	160.645,17	100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.505.590,00	6.505.590,00	5.718.439,77	87,90
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.960.000,00	1.969.019,80	1.081.663,70	54,93
Impostos sobre Serviços	11.292.000,00	11.299.650,55	8.634.752,68	76,42
Transferências Constitucionais e Legais	72.362.000,00	73.126.442,35	57.107.870,54	78,09
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.790.000,00	29.790.000,00	22.157.167,00	74,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas Extraordinárias	2.720.000,00	2.720.000,00	1.503.938,12	55,29
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	616.000,00	644.142,61	644.142,61	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	28.830.323,07	80,08
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.367.589,85	3.367.589,85	100,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	236.000,00	604.709,89	604.709,89	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	94.951.590,00	95.817.347,87	75.334.835,73	78,62

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Rendimentos Ensino - LDB	76.000,00	250.677,22	250.677,22	100,00
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais	36.000,00	55.235,43	52.749,18	95,50
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais	29.000,00	74.748,32	74.748,32	100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.245.600,00	2.252.774,47	2.032.524,54	90,22
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.650.000,00	3.650.000,00	2.082.610,38	57,06
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	172.631,25	172.631,25	100,00
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.036.600,00	6.456.066,69	4.665.940,89	72,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 35 de 39

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Destinadas ao Fundeb	13.928.400,00	14.081.288,46	11.120.786,07	78,98
Dedução Fundeb - FPM	5.958.000,00	5.958.000,00	4.431.433,18	74,38
Dedução Fundeb - ITR	123.200,00	128.828,42	128.828,42	100,00
Dedução Fundeb - LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Fundeb - ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	5.766.064,43	80,08
Dedução Fundeb - IPVA	600.000,00	673.518,15	673.518,15	100,00
Dedução Fundeb - IPI Exportação	47.200,00	120.941,89	120.941,89	100,00
Recebidas do Fundeb	14.776.000,00	14.776.000,00	10.974.078,47	74,27
Rendimentos Ensino - Fundeb	206.000,00	206.000,00	129.352,36	62,79
Transf. de Recursos do Fundeb	14.570.000,00	14.570.000,00	10.844.726,11	74,43
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	641.600,00	488.711,54	-276.059,96	-56,49

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Fundeb - Magistério	12.803.000,00	12.438.000,00	8.196.776,94	8.176.156,16	7.871.125,83
Fundeb - Outros	1.973.000,00	3.126.000,00	2.698.219,54	2.500.692,98	2.500.692,98
TOTAL DESPESAS DO FUNDEB	14.776.000,00	15.564.000,00	10.894.996,48	10.676.849,14	10.371.818,81

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Aplicação na Remuneração do Magistério - Mínimo de 70%	74,69	74,50	71,72
Aplicação - Outras Despesa - Máximo de 30%	24,59	22,79	22,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Educação Infantil - Creche	2.048.000,00	2.414.000,00	1.952.645,39	1.869.322,00	1.759.826,40
Educação Infantil - Pré-escola	5.071.590,00	6.212.590,00	857.563,46	842.483,66	802.123,83
Ensino Fundamental - Geral	10.055.500,00	14.172.469,62	10.133.671,24	9.340.495,66	8.830.054,66
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.175.090,00	22.799.059,62	12.943.880,09	12.052.301,32	11.392.004,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	167.876,97	472.907,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

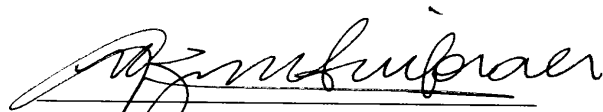
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 36 de 39

CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL			
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADA	DESPEZA PAGA
DESPESAS COM MDE (A)	12.943.880,09	12.052.301,32	11.392.004,89
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (B)	11.120.786,07	11.120.786,07	11.120.786,07
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO (C)	0,00	167.876,97	472.907,30
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LDB (D)	250.677,22	250.677,22	250.677,22
APLICAÇÃO TOTAL (E) = (A + B - C - D)	23.813.988,94	22.754.533,20	21.789.206,44
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (F)	75.334.835,73	75.334.835,73	75.334.835,73
ÍNDICE APLICADO (E / F)	31,61%	30,20%	28,92%


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6


Viviane Sécuro Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 37 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE - (art. 35 LC 141/12)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **5º Bimestre** **2023**

RECEITAS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS				
Impostos	22.589.590,00	22.690.905,52	18.226.965,19	80,33
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.756.000,00	2.756.000,00	2.631.463,87	95,48
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	76.000,00	160.645,17	160.645,17	100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.505.590,00	6.505.590,00	5.718.439,77	87,90
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.960.000,00	1.969.019,80	1.081.663,70	54,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.292.000,00	11.299.650,55	8.634.752,68	76,42
Transferências Constitucionais e Legais	69.642.000,00	70.406.442,35	55.603.932,42	78,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.790.000,00	29.790.000,00	22.157.167,00	74,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	616.000,00	644.142,61	644.142,61	100,00
				#VALOR!
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	28.830.323,07	80,08
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.367.589,85	3.367.589,85	100,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	236.000,00	604.709,89	604.709,89	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	92.231.590,00	93.097.347,87	73.830.897,61	79,31

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios	2.000,00	45.292,35	45.292,35	100,00
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais	62.200,00	200.180,35	197.151,51	98,49
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais	94.000,00	167.225,70	165.665,62	99,07
Recursos da Vigilância Sanitária	25.200,00	28.780,93	24.906,54	86,54
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.265.200,00	2.910.161,88	2.462.547,30	84,62
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	937.200,00	1.455.208,52	1.428.227,52	98,15
Transf. de Convênios de Inst. Privadas Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 38 de 39

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% $c = (b/a) \times 100$
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.800,00	11.225,37	8.825,37	78,62
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.390.600,00	4.868.075,10	4.382.616,21	90,03

DESPESAS COM A SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos Sociais	18.492.000,00	21.115.000,00	16.448.788,76	16.448.788,76	15.106.477,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.157.400,00	16.704.771,69	13.426.834,80	10.131.587,41	9.861.111,40
Investimentos	371.800,00	2.651.068,52	1.252.424,61	1.002.977,86	999.704,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS DA SAÚDE (A)	31.021.200,00	40.470.840,21	31.128.048,17	27.583.354,03	25.967.293,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE OBRIGATÓRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Despesas com Recursos Federais - Exercício Atual	2.361.000,00	2.588.997,00	1.655.604,61	1.529.340,54	1.459.864,75
Despesas com Recursos Federais - Exercício Anterior	0,00	1.807.992,65	1.432.484,23	814.544,86	719.029,78
Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Atual	999.400,00	1.169.402,00	159.090,35	139.226,71	139.226,71
Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Anterior	0,00	2.081.124,93	1.699.681,60	1.175.777,50	1.116.713,88
Despesas com Outros Recursos Municipais	25.200,00	456.032,63	421.090,00	421.090,00	421.090,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	3.066.720,00	2.896.719,00	1.993.933,55	1.993.933,55
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B)	3.385.600,00	11.170.269,21	8.264.669,79	6.073.913,16	5.849.858,67

DESPESAS CONSIDERADA PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE CONSTITUCIONAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Despesas com Ações e Serviços de Saúde $C = (A - B)$	27.635.600,00	29.300.571,00	22.863.378,38	21.509.440,87	20.117.434,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

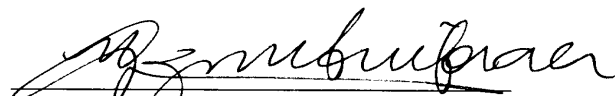
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

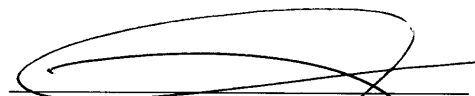
Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1082

Página 39 de 39

CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS TOTAIS COM A SAÚDE (A)	31.128.048,17	27.583.354,03	25.967.293,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B)	8.264.669,79	6.073.913,16	5.849.858,67
DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO C = (A - B)	22.863.378,38	21.509.440,87	20.117.434,43
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (D)	73.830.897,61	73.830.897,61	73.830.897,61
ÍNDICE APLICADO (C / D)	30,97%	29,13%	27,25%


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6


Viviane Sécilo Sabaini - CRA 150032
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO